



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
Prefeito

LEI N° 982/16, DE 27 DE MAIO DE 2016.

Denomina a Rua **Lourenço Pereira de Sousa** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **Lourenço Pereira de Sousa** uma Rua com início na Av. Raimundo Paulino e termina na Comunidade Caramujo no Distrito de Arapá no município de Tianguá.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 27 de maio de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N° <u>150616</u>
DATA. <u>08 / 06 / 2016</u>
HORAS. <u>10:50</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 982/16 DE 24 DE ABRIL DE 2016.

Denomina a Rua **LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA** uma rua com início na Av. Raimundo Paulino e termina na comunidade Caramujo no Distrito de Arapá município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR

Lourenço Pereira de Souza – Pequena Biografia

Lourenço Pereira de Souza nasceu no dia 08 de Junho de 1929 em Arapá, distrito de Tianguá, filho de Agricultor continuou com a mesma profissão. Aos vinte anos, casou com Maria Alexandre de Souza, viajou para o estado do Maranhão com sete filhos, onde viveu e trabalhou. Evangelizou, nas comunidades de Sabonete, distrito do Barro do corda, lá sua primeira esposa faleceu e foi sepultada. Ele voltou para o Arapá com a família casou-se novamente, com dona Maria Julia Pereira e continuou os dois na missão de evangelizar onde eram convidados e juntos percorrerem as comunidades do distrito do Arapá: Caramujo onde residiu por muito tempo, por Umari, Bela Vista, Gameleira, Letreiro, São Vicente, Feitoria, Caraúbas, Gado Bravo, Cigano e Boqueirão, durante esse tempo, esteve com o povo, levando a palavra de Deus, celebrando casamentos, onde na época não haviam igrejas, padres ou até ministros da palavra, e Lourenço cumpriu sua missão, falecendo aos 86 anos de idade no dia 29/09/2015 deixando, esposa, 7 filhos, 52 netos e 35 bisnetos.


Lourenço era muito extrovertido, alegre, confiante, feliz, embora vivendo na simplicidade, era sempre engraçado, e tranquilo. Quando apareceram mais igrejas, e ministros da palavra, Lourenço já com idade um pouco avançada, teve que ficar mais em casa, mas ainda assim, seus vizinhos iam buscar nele conselhos, ouvir e pediam que fosse rezar nos doentes.

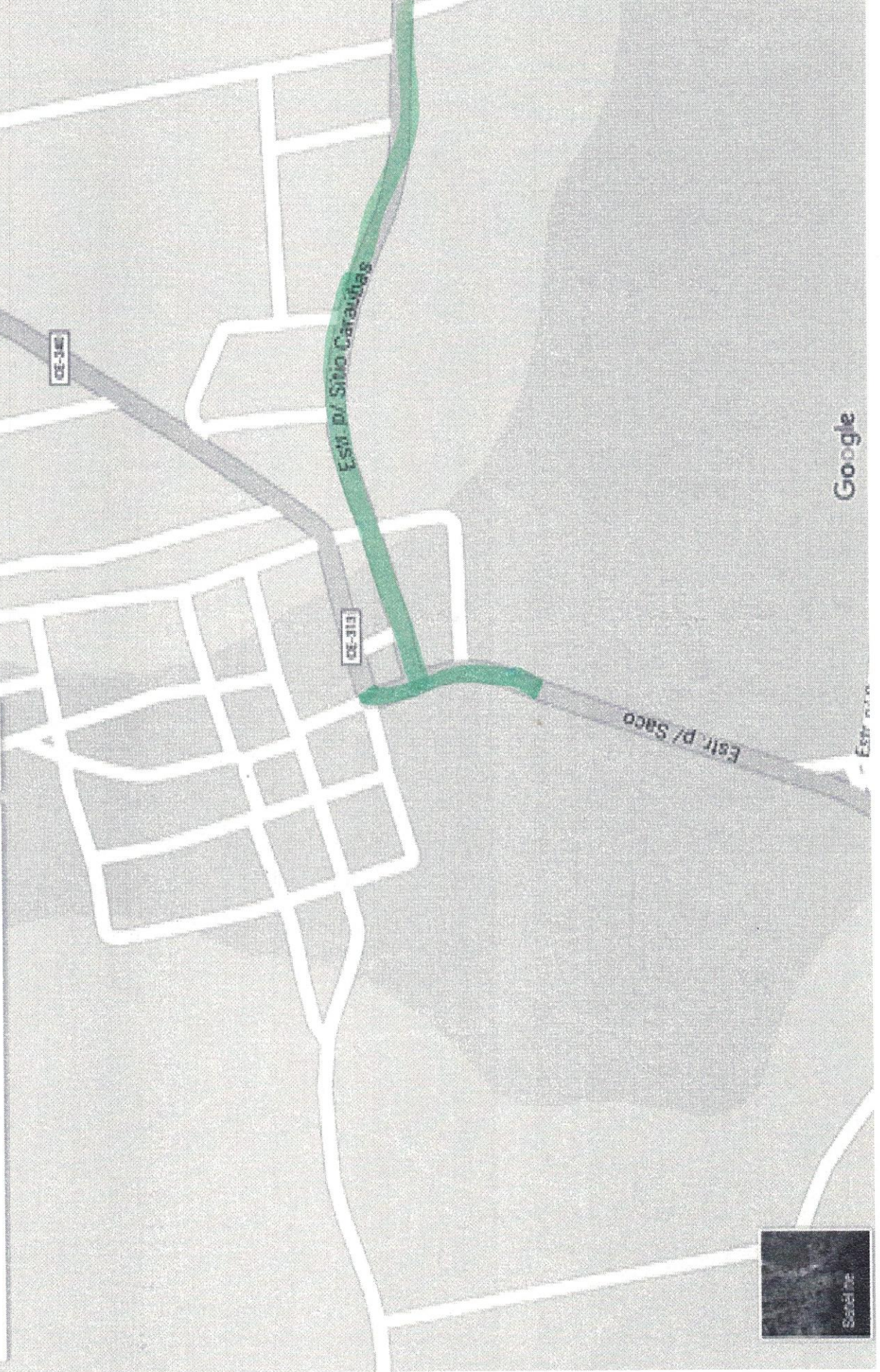
Seus últimos anos ele residiu na comunidade piçarreira – Arapá, onde era bastante visitado por sua família, amigos e vizinhos.

Por fim, uma pessoa simples, que nasceu e viveu em lugares simples, que sofreu perseguições, que perdeu seus poucos bens, mas se reergueu e foi vitorioso, que sofreu a fome, mas Deus saciou e lhe deu muito mais, inclusive lhe deu uma grande família, que foi para eles, exemplo de bondade, de alegria, um homem honesto, que durante toda sua vida, fez questão de honrar seus compromissos e suas palavras ditas.

Durante sua história de vida, não causou muitos impactos - social ou político, mas religioso, pois levou o evangelho às pessoas que tanto sentiam sede de Deus, que estavam nas suas proximidades.

Tianguá, 18 de Novembro de 2015


ESPECIALISTA TRIBUNÁRIO
CONTADOR - CRC/CE 17811/0-8





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 28/16 de 02 de maio de 2016 – Denomina a Rua Lourenço Pereira de Sousa e dá outras providências; (Autoria do vereador Pierre)

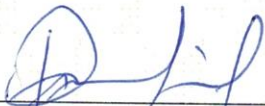
RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI N° 28/16 DE 02 DE MAIO DE 2016 ACIMA, COMO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.


SALA DAS COMISSÕES EM 23 DE MAIO DE 2016



Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente



José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos
Relator



Nadir Nunes
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21
CNPJ: 06.577-530/0001-83
WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR